



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 037, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

SUMULA: Define horário especial de expediente no dia 27 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o calendário de jogos da copa do mundo FIFA 2018

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido **HORÁRIO ESPECIAL** de expediente nas repartições públicas da Administração Municipal no dia 27 de junho de 2018, observando-se o seguinte: expediente das 08h às 13h.

Art.2º. As disposições deste Decreto não abrangerão os serviços essenciais nas áreas da saúde, segurança pública, coleta de lixo, e educação considerados indispensáveis por sua natureza.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal